
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 29/98

PAG. 1

M I N U T A

A DOIS de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e OITO nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA, Substituto Legal do Presidente, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS
- MARIA DA GRACA MATIAS PAIS BARROS RODRIGUES
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

FALTAS JUSTIFICADAS: MANUEL COELHO CARVALHO (Ferias)
JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE (Ferias)
ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA (Ferias)

sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.00 Horas.-----

I - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - EXPEDIENTE GERAL: -----

1.1 - MURPI - 2. ENCONTRO DAS ORGANIZACOES DE E PARA REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO ALENTEJO:-----

Presente of. c/ entrada n. 11065, de 98-08-19, solicitando a atribuicao de um subsidio para a realizacao do referido encontro, solicitando ainda a cedencia de transporte de reformados, pensionistas e idosos para participarem nesta iniciativa.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a atribuicao de um subsidio de 20.000\$00, acedencia de transporte far-se-a dentro das disponibilidade".-----

.../...

1.2 - PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS:-----
Presente carta c/ entrada n. 11061, de 98-08-19, agradecendo a oportunidade que lhe foi dada de desenvolver o seu trabalho no Servico de Accao Social, durante cerca de dois anos, e mostrando disponibilidade para continuar a trabalhar na CMS.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" "Tomamos conhecimento".-

1.3 - MANUEL DINIS AGUIAR-Roullote instalada em Terreno Municipal:
Presente parecer juridico do Dr. Leonel propondo que seja instaurada accao judicial contra o Sr. Manuel Dinis Aguiar que ocupa ilegalmente terreno municipal.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com o parecer juridico. Instaurar accao judicial conforme proposto. Dar ao Dr. Leonel todos os elementos necessarios".-----

1.4 - MINISTERIO DO EQUIPAMENTO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRACAO DO TERRITORIO - SITUACAO DE TERRENO EXPROPRIADO PELO EX-GABINETE DA AREA DE SINES - CARTA DE JOAQUIM BATISTA VILHENA DA SILVA (E OUTRO):-----
Presente of. c/ entrada n. 11264, de 98-08-26, enviando para conhecimento e devidos efeitos, fotocopia do processo sobre o assunto mencionado em epigrafe.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" "Tomamos conhecimento".-

1.5 - COMISSAO NACIONAL DA COMEMORACAO DAS ELEICOES DE 1958:-----
Presente of. c/ entrada n. 11261, de 98-08-26, convidando para uma reuniao a realizar no dia 98-09-08, sobre as comemoracao dos 40 anos das eleicoes de 1958, estando prevista uma viagem presidencial no Comboio da Liberdade, que chegara a Santa Apolonia, vindo do Porto, no dia 3 de Outubro de 1998, pelas 15.45 horas.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS participara na deslocacao a Santa Apolonia, dia 3 de Outubro".-----

1.6 - COMISSAO DE FESTAS DE PORTO COVO - Pedido de Subsidio:-----
Presente fax c/ entrada n. 11394, de 98-08-28, solicitando a atribuicao de um subsidio de 400 000\$00 para cobrir as despesas finais realizadas com a Festa de Verao de de 1998.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a atribuicao de um subsidio de 400 000\$00 para apoio a realizacao da festa de verao de 1998".-----

1.7 - MAPAS MENSAIS DE ASSIDUIDADE DO PESSOAL DO QUADRO E CONTRATADO REFERENTES AO MES DE JULHO DE 1998:-----
A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas em epigrafe.-----

1.8 - REGIAO DE TURISMO DE EVORA - PLANO DE SINALIZACAO TURISTICA DO ALENTEJO:-----
Presente of. c/ entrada n. 11360, de 98-08-28, enviando para conhecimentos e devidos efeitos, Relatorio de Execucao global do Plano de Sinalizacao turistica do Alentejo.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".---
.../...

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - A FUNERARIA SINIENSE, LDA:-----

Presente factura c/ entrada n. 11250, 98-08-25, no valor de 132 500\$00, referente as despesas com o funeral do Sr. Vladimiro Franklim.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado que a CMS suporte os custos do funeral do Vladimiro".-----

2.2 - ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES - Rendas de Casa em Atraso:-----

Presente req. c/ entrada n. 11210, de 98-08-24, propondo o pagamento mensal de 2 rendas em atraso com a renda de casa actual, ate a liquidacao da divida, referente a habitacao municipal sita na Rua Jose Martins Ferreira, lote 7, 1. Esq. F, em Sines.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com a proposta sem pagamento de juros".-----

2.3 - CARLOS ALBERTO DO O FERREIRA - Rendas de Casa em Atraso:-----

Presente req. c/ entrada n. 11211, de 98-08-24, propondo o pagamento mensal de 2 ou 3 rendas em atraso com a renda de casa actual, ate a liquidacao da divida, referente a habitacao municipal sita na Rua Jose Martins Ferreira, lote 7, 1. Dto. F, em Sines.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com o pagamento de tres meses atrasados em conjunto com cada mes da renda actual. Sao perdoados os juros".-----

2.4 - ALTERACAO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DE JOAO MENDES:-

Presente informacao do Sr. Vereador Ferreira Costa propondo a transferencia do dominio Publico Municipal da area de 144,990 m2, inserida no Loteamento da Quinta de Joao Mendes, para o Dominio Privado do Municipio de Sines, afim de proceder aos respectivos registos, apos deliberacao da Assembleia Municipal.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado solicitar a AM a transferencia do dominio privado municipal de uma parcela com 144,990 m2".-----

2.5 - ALTERACAO ORCAMENTAL N. 10/98 AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA 1998:-----

Ratificada e aprovada, por unanimidade, a decisao do Sr. Vereador Ferreira Costa, datada de 98-08-24, da aprovacao da alteracao orcamental em epigrafe que apresenta, quer nas reducoes quer nos reforcos, o valor de 30 331 contos, conforme informacao e justificacao apresentada pela Economista Dra. Sara Courelas. -----

2.6 - CONSIGNACAO DAS EMPREITADAS CUJOS CONTRATOS DEVAM SER VISADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS:-----

Presente informacao da Sra. Enga. Rosa solicitando decisao sobre se a consignacao das empreitadas sera realizada apos o contrato visado pelo Tribunal de Contas ou se a consignacao devera ser realizada no prazo maximo de 22 dias apos a assinatura dos respectivos contratos, conforme DL 405/93, de 10 de Dezembro.-----

.../...

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deve manter-se os principios da consignacao apos visto do T. C. sempre que este seja exigido".-----

2.7 - PAGAMENTO AOS SUB-EMPREENHEIROS DA SOMEC:-----
Presente informacao do Sr. Vereador Ferreira Costa propondo que seja aprovado o pagamento de toda as importancias em divida aos Sub-empreeiteiros da SOMEC.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS delibera pagar a totalidade da divida aos sub-empreeiteiros da Somec, dentro da possibilidade financeira da Autarquia, independentemente do valor das retencoes".-----

3 - EXPEDIENTE DE OBRAS: -----
3.1 - ROMAO VAZ, LDA. - Alvara 3/90 - Loteamento nas Percebeiras, em nome de Mario Granes Tavares:-----
Presente req. c/ entrada n. 1076, de 98-08-03, solicitando a reapreciacao do projecto de licenciamento de 1 edificio de 5 pisos a construir no Lote B das Percebeiras, "Loteamento das Percebeiras", em Sines.-----
Presente tambem, parecer juridico da Dra. Francisca sobre o assunto.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS mantem a deliberacao de 98-05-06. De acordo com o parecer juridico que se transcreve devera o processo ser completado com as pecas actualizadas e com a autorizacao escrita de 2/3 dos proprietarios dos lotes ou fraccoes".-----

3.2 - J. A. SANTOS CARVALHO - PROJECTO E CONSTRUCAO, SA - PROJECTO DE OPERACAO DE LOTEAMENTO URBANO - URB. S. MARCOS - ALCARIAL - SINES:-----
Presente o processo referido em epigrafe.-----
Presente tambem, parecer tecnico da DPU sobre o assunto.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com o parecer tecnico que deve ser transmitido ao requerente. Solicita-se ainda mais os seguintes elementos:-----
Dado que as legendas referentes aos lotes sao pouco claras, deve ser fornecida relacao dos lotes criados, sua volumetria e ainda quais os que integram a area a permutar ou ceder a CMS.-----
Deve fornecer a CMS indicacao da solucao preconizada para os realojamentos das pessoas e familias habitantes nesta area".-----

3.3 - JOAO MANUEL CARMELO FIGUEIRA - Venda de Benfeitorias efectuadas no lote 116-A, da ZIL 2, em Sines:-----
Presente o processo referido em epigrafe.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Dado o interesse da CMS no retorno deste lote para redistribuicao aos inscitos segundo prioridade a estabelecer pela CMS e decidido exercer o direito de opcao. A Avaliacao feita pelos servicos da CMS, atribui ao muro construido o valor de 1 500 contos, considerando porem que o muro poderia nao ser necessario! Assim a CMS propoe-se pagar este valor, nao cobrando ao superficiario o valor da renda de 5 anos que o lote nao tem qualquer aproveitamento".-----

.../...

3.4 - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, CONFORME SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM SESSAO DE 07.01.98, E NOS TERMOS DO N. 3 DO ART. 52 DO DL 100/84, NA REDACCAO DA LEI 25/85, DE 12 DE AGOSTO E LEI 18/91 DE 12 DE JUNHO: -----

A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----
- Licencas de construcao emitidas no periodo de 17 de Agosto a 29 de Agosto de 1998.-----
de 1998.-----

II - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 18.00 horas.-----

E eu, _____, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi. -----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
